

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00081/2011 do Vereador Paulo Frange (PTB)**

"Concede Salva de Prata para Unimed Paulistana, em comemoração aos 40 anos da entidade.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 4º do Ato 885 de 19 de maio de 2005, fica concedida Salva de Prata para Unimed Paulistana, em comemoração aos 40 anos da entidade, devidamente representada por seu Diretor Dr. Paulo José Leme de Barros.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2010. Às Comissões competentes."